CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 42eb9b5

Destinatário: SABRINA MIRANDA SOARES AMORIM

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 de outubro de 2026, na Rua Antonio Eustáquio Piazza, 3000, Bairro Tirol, Barreiro, nesta capital, onde compareci em cumprimento ao mandado ID 42eb9b5, passado a favor de Elias Alves de Paula, contra Sabrina Miranda Soares Amorim, CNPJ 9174003/0001-16, para pagamento da importância de R$ 29.012,33, procedi à penhora dos seguintes bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- (01) um compressor marca Pressure, em bom estado de uso , conservação e funcionamento que avalio em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- (02) dois quadros de ferramentas em bom estado de conservação que avalio em R$ 800,00 (oitocentos reais), cada, totalizando R$1600,00 (mil e seiscentos reais); -

- (02) duas rampas/elevador para moto, em bom estado de uso , conservação e funcionamento que avalio em R$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais);

- (01) uma maquina de desempenar de mesa, em bom estado de uso , conservação e funcionamento que avalio em R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais);

- (01) uma máquina de trocar pneu de moto, em bom estado de uso , conservação e funcionamento que avalio em R$ 7.000,00(sete mil reais);

- (01) uma máquina de desempenar roda de moto, branca, 4 pistons, em bom estado de uso , conservação e funcionamento que avalio em R$ 6.000,00 (seis mil reais);

Total da avaliação: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que após a lavratura do Auto de Penhora e avaliação no dia 14 de outubro de 2026, procedi ao depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Manoel Ferreira Amorim, gerente, identidade M8140700, CPF 006.994.716-30, natural de Mantena, nascimento 09/09/1977, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO** se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar lavrei o presente Auto de Depósito em anexo que assinei juntamente com o depositário. Certifico que no dia 14/10/2026, **INTIMEI** a empresa executada, Sabrina Miranda Soares Amorim, da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, na pessoa do gerente, Sr. Manoel Ferreira Amorim que ficou ciente de todo o conteúdo do r. mandado e recebeu a contrafé. Dou fé.

BELO HORIZONTE/MG, 15 de outubro de 2026

ANA PAULA CIPRIANO DE SOUZA

Oficial de Justiça Avaliador Federal